



PREFEITURA DE  
**PACATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II**, a ser implantada na **Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE**, conforme projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram este processo.

A edificação será destinada à prestação de serviços de Atenção Primária à Saúde, observando as diretrizes do Ministério da Saúde para UBS Porte II e as normas técnicas vigentes aplicáveis.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa dotar o Distrito de Pavuna de infraestrutura adequada, moderna e funcional para atendimento à saúde da população local e adjacências, ampliando a cobertura da Atenção Primária no município.

A execução indireta se justifica pela inexistência de estrutura operacional própria da Administração Municipal para execução direta de obra dessa natureza, bem como pela complexidade técnica, necessidade de equipe multidisciplinar especializada e cumprimento rigoroso das normas técnicas, sanitárias, de segurança e acessibilidade.

A implantação da UBS Porte II contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, prevenção e acompanhamento da população.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

A construção da UBS compreenderá os seguintes serviços:

- Execução de fundações, estrutura, alvenaria e cobertura;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio;
- Revestimentos, pisos, pintura e acabamentos;
- Acessibilidade conforme NBR 9050/2020;
- Instalação de equipamentos e mobiliários conforme projeto;
- Urbanização externa, drenagem e passeio público com acessibilidade.

### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **concorrência eletrônica**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade se justifica pelo valor estimado e pela natureza comum dos serviços de engenharia. O critério de julgamento será o de menor preço global.



## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de **06 (seis) meses**, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica e interesse da Administração Pública.

## 6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a execução da obra é de:

**R\$ 3.229.854,58 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

O orçamento foi elaborado com base nas seguintes tabelas referenciais e composições:

- EMOP – Versão 2025/07
- GOINFRA CIVIL – T306/2025-06 (sem desoneração)
- GOINFRA RODOVIÁRIA – T308/2025-06 (sem desoneração)
- IOPEs – 2025/05
- ORSE – 2025/06
- SINAPI – 2025/07 (sem desoneração)
- SIURB – 2025/07 (sem desoneração)

Foi adotado BDI de **24,40%**, conforme memória de cálculo anexa, considerando tributos, despesas indiretas, riscos, administração central e lucro.

Os encargos sociais foram considerados conforme as tabelas vigentes das respectivas bases referenciais utilizadas.

## 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas devem atender aos seguintes critérios:

### I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares em quantidade e complexidade;
- Registro da empresa e do responsável técnico no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** ou no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**;
- Relação dos principais profissionais envolvidos no projeto, com comprovação de formação e experiência;
- Declaração de que a empresa dispõe de equipamentos, maquinários e equipe técnica necessária para a execução do serviço dentro do prazo estabelecido.

### II. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;



- Demonstrações contábeis dos últimos **dois exercícios financeiros**, que evidenciem a boa situação econômica da empresa;
- **Índices financeiros** que comprovem a capacidade econômico-financeira, tais como:
  - **Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);**
  - **Índice de Solvência Geral (ISG) = (Ativo Total) / (Passivo Total);**
  - **Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);**
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista por meio de:
  - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**
  - **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);**
  - **Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;**
  - **Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.**

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada se comprometerá a:

- Executar todos os serviços conforme os projetos, normas técnicas e legislação vigente;
- Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra qualificada;
- Manter o canteiro de obras limpo, organizado e seguro;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma de execução;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários da equipe contratada.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município de Pacatuba se comprometerá a:

- Fornecer os projetos, memoriais e demais documentos técnicos necessários;
- Garantir o acesso ao local da obra e prestar os esclarecimentos necessários;
- Acompanhar, fiscalizar e aprovar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme medições mensais aprovadas, conforme cronograma físico-financeiro.

#### 10. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E MEDIÇÃO

A aceitação dos serviços será realizada com base na medição da quantidade e qualidade dos serviços executados, conforme as condições especificadas no contrato. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, abrangendo a totalidade dos serviços contratados.

A medição será realizada **mensalmente**, considerando os serviços efetivamente executados no período. O pagamento será efetuado com base na medição do mês, sendo que a cada mês será avaliada a quantidade e a qualidade dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado conforme as medições realizadas e aprovadas, seguindo o cronograma de execução definido em contrato. Os valores poderão ser reajustados conforme critérios estabelecidos na legislação vigente.



O recebimento definitivo do objeto contratado ocorrerá após a verificação da conformidade dos serviços prestados, garantindo que todas as exigências contratuais foram cumpridas.

#### 11. PENALIDADES

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como multa por atraso na entrega dos serviços, não cumprimento das especificações contratuais e descumprimento das normas de segurança e ambientais.

#### 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este projeto básico está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e busca garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de serviços para o município de Pacatuba-CE.

#### 13. ANEXOS COMPLEMENTARES

Anexamos o orçamento, cronograma, composições, memorial descritivo, BDI e Leis Sociais, dentre outros, para respaldar este procedimento.

Atenciosamente,

LORANE DJULLY	Assinado de forma digital
MAGALHAES SOUSA	por LORANE DJULLY
GUILHERME:056141	MAGALHAES SOUSA
76365	GUILHERME:05614176365
	Dados: 2026.02.27
	10:23:29 -03'00'

---

**Lorane Djully Magalhães Sousa**  
Engenheira Civil – CREA/CE: 341594  
Diretora Superior de Projetos – Seinfra Pacatuba



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE**

**Unidades Requisitantes:**

- Secretaria Municipal de Saúde

**INTRODUÇÃO**

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II**, a ser implantada na **Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, no Município de Pacatuba – CE**.

A implantação da referida unidade constitui medida estratégica para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no território, considerando a necessidade de ampliação da cobertura assistencial e a melhoria do acesso aos serviços públicos de saúde pela população local.

O Distrito de Pavuna apresenta crescimento populacional e demanda crescente por atendimentos de caráter preventivo, acompanhamento de condições crônicas e atendimentos de baixa complexidade. A estrutura atualmente disponível mostra-se



limitada para absorver de forma adequada essa demanda, ocasionando deslocamentos para outras unidades e sobrecarga na rede existente.

A construção da UBS – Porte II permitirá a descentralização dos atendimentos, maior resolutividade no âmbito da Atenção Primária e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **1.1. Benefícios da Construção da UBS**

A execução do empreendimento proporcionará os seguintes benefícios:

- Ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde no Distrito de Pavuna;
- Redução da demanda reprimida nas unidades já existentes;
- Melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, com maior proximidade geográfica;
- Fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento contínuo de usuários;
- Contribuição para a melhoria dos indicadores de saúde do Município;
- Consolidação das políticas públicas em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

### **1.2. Padrão da Estrutura Física**

A Unidade Básica de Saúde – Porte II será executada conforme diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, contemplando ambientes compatíveis com o porte da unidade, tais como:

- Consultórios médicos e odontológicos;
- Sala de vacinação;
- Sala de procedimentos/curativos;
- Sala de inalação;
- Sala de observação;
- Sala para atividades coletivas;
- Recepção e área administrativa;
- Sanitários adaptados, conforme normas de acessibilidade;
- Ambientes com condições adequadas de ventilação e climatização, atendendo às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às normas da ABNT, especialmente no que se refere à acessibilidade (NBR 9050).



### 1.3. Justificativa Técnica para a Contratação

A execução da obra demanda a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, com qualificação técnico-operacional compatível com a complexidade do empreendimento, envolvendo serviços estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas de climatização, acessibilidade e acabamentos técnicos específicos para edificações de saúde.

Considerando tratar-se de investimento com recursos públicos, é imprescindível assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, qualidade e observância às normas técnicas vigentes, garantindo a adequada aplicação dos recursos e a entrega de equipamento público apto ao pleno funcionamento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – Porte II, no Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba – CE, mostra-se medida necessária e tecnicamente justificada para ampliação da infraestrutura de saúde municipal e melhoria do atendimento à população.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação consta no Plano Anual de Contratações – 2026 do Município de Pacatuba/CE.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por uma empresa especializada no ramo da construção civil, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em total conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Projeto Básico.

Dessa forma, a contratação nos termos propostos atende aos requisitos legais em vigor e às necessidades da Prefeitura de Pacatuba, cumprindo integralmente as exigências aplicáveis. O regime de execução adotado será o de **empreitada por preço global**, uma vez que o escopo do projeto está bem definido, com baixa probabilidade de alterações significativas ao longo da obra. Esse modelo possibilita uma estimativa mais precisa dos custos desde o início, reduzindo o risco de variações financeiras.

Trata-se de um serviço comum, cuja contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência eletrônica. Considerando que a obra se enquadra na definição de serviço comum de engenharia, conforme o art. 6º, inciso XXI, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens e serviços a serem contratados



atendem aos pressupostos desta legislação, sem se enquadrar nas restrições que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta. A empresa contratada assumirá total responsabilidade pela execução da obra, garantindo a qualidade dos serviços prestados e proporcionando maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos e padrões estabelecidos.

Para a participação no processo licitatório, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar os seguintes documentos para qualificação técnica, conforme art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Certificado de Registro (Pessoa Jurídica):** comprovação de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- **Certificado de Registro (Pessoa Física):** comprovação de registro no CREA de todos os profissionais técnicos envolvidos na execução dos serviços, incluindo, no mínimo, um Engenheiro Civil.
- **Capacidade Operacional:** apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da empresa ou consórcio em atividades compatíveis com o objeto da licitação. O documento deve estar acompanhado da **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo respectivo conselho profissional.

Além disso, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Experiência comprovada** na área da construção civil.
- **Capacidade técnica e operacional** para realizar a obra dentro do prazo estabelecido.
- **Conformidade com normas** de segurança e qualidade determinadas pelos órgãos competentes.
- **Apresentação de um projeto detalhado**, incluindo planta arquitetônica, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas.
- **Garantia de assistência técnica** durante a execução da obra e no período pós-entrega.
- **Orçamento detalhado e competitivo**, priorizando a melhor relação custo-benefício

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de empresa especializada para execução de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	1,000	Serviço



**BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II com localização no bairro Pavuna, no município de Pacatuba/CE**

### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de <b>CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II com localização no bairro Pavuna, no município de Pacatuba/CE</b>	1,000	Serviço	R\$ 3.229.854,58

Conforme dados demonstrados acima, totalizam o valor global de **R\$ 3.229.854,58** (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

O custo estimado da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – Porte II, a ser implantada na Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba – CE, foi elaborado com base em composições e insumos constantes nas seguintes tabelas oficiais de referência:

- EMOP – Versão 2025/07;
- GOINFRA Civil – T306/2025-06 (sem desoneração);
- GOINFRA Rodoviária – T308/2025-06 (sem desoneração);
- IOPEs – 2025/05;
- ORSE – 2025/06;
- SINAPI – 2025/07 (sem desoneração);
- SIURB – 2025/07 (sem desoneração).

A adoção dessas bases referenciais visa assegurar maior amplitude técnica na formação de preços, contemplando serviços de natureza predial, instalações, urbanização, infraestrutura complementar e demais componentes necessários à plena execução da edificação de saúde.

Para os itens não contemplados integralmente nas referidas tabelas, foram elaboradas composições próprias, fundamentadas em coeficientes técnicos compatíveis com referenciais oficiais, parâmetros de produtividade reconhecidos e insumos com valores aderentes ao mercado.



Todos os valores adotados encontram-se devidamente demonstrados na memória de cálculo que acompanha a planilha orçamentária, garantindo transparência, rastreabilidade dos custos e conformidade com a legislação aplicável às contratações de obras públicas.

#### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação não exige levantamento de mercado específico, considerando a natureza do objeto. O setor da engenharia civil no Brasil conta com diversas empresas especializadas na execução de obras e serviços, o que garante ampla concorrência e proporciona vantagens à Administração Pública, assegurando transparência e legalidade no processo licitatório.

Dessa forma, a equipe técnica de engenharia será responsável pela elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo, na qual serão detalhados os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços aplicados na execução do contrato, bem como o Projeto Básico e as plantas técnicas.

Vale destacar que a planilha orçamentária, baseada em tabelas de referência, substitui a pesquisa de preços de mercado, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na publicação "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Públicas" do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, verificou-se que outros municípios têm adotado soluções semelhantes para a contratação de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II**, visando maior eficiência e adequação às normativas vigentes. Essa análise foi realizada com base em consultas ao site de transparência dos municípios do Estado do Ceará – Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE), disponível em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, onde foram identificadas licitações com objetos similares, conforme demonstrado abaixo:

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	MODALIDADE
90004/2025-CE	SÃO BENEDITO	Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-002 (Ministério da Saúde)	CONCORRÊNCIA



2025.04.01.002	MASSAPE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, CONFORME PROPOSTA Nº 11414.0570001/24-002 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.	CONCORRENCIA
----------------	---------	--	--------------

A análise dos processos licitatórios similares demonstra a viabilidade da contratação e reforça a compatibilidade do objeto com as exigências legais e normativas vigentes.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução referente a execução de construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II com localização no bairro Pavuna, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local dos serviços: bairro Pavuna;
- b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, importância, a construção da UBS Porte II, sendo a execução da obra pautada nos seguintes serviços:

- SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS
- FUNDAÇÃO
- ESTRUTURA
- ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS
- COBERTURA
- IMPERMEABILIZAÇÃO
- ESQUADRIAS
- REVESTIMENTO DE PAREDE
- REVESTIMENTO DE PISO INTERNO
- REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO
- REVESTIMENTO DE TETO
- PINTURA
- MARMORARIA



- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- CLIMATIZAÇÃO
- DADOS E VOZ
- GASES MEDICINAIS
- URBANIZAÇÃO
- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução é conforme o cronograma informado no Projeto Básico.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

### 7.1 - Da Necessidade de Garantia Contratual

Considerando a natureza da contratação, a complexidade técnica da obra e a relevância social do objeto, consistente na **construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II no Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE**, revela-se medida prudente e juridicamente adequada a previsão de **garantia de execução contratual**, nos termos dos arts. 96, 99 e 102 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia contratual constitui instrumento importante de **mitigação de riscos para a Administração Pública**, assegurando maior proteção ao erário em caso de eventual inadimplemento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada. Tal mecanismo possibilita a cobertura de prejuízos decorrentes de descumprimentos contratuais, atrasos injustificados, paralisações indevidas da obra ou falhas na execução dos serviços.

No contexto da presente contratação, a exigência de garantia mostra-se especialmente relevante, tendo em vista que se trata da **implantação de equipamento público essencial para a ampliação da rede de Atenção Primária à**



**Saúde**, cuja execução envolve serviços de engenharia de significativa responsabilidade técnica e impacto social direto na população.

Dessa forma, a previsão de garantia contratual contribui para **assegurar a continuidade da execução da obra, a observância dos prazos estabelecidos e a adequada conclusão do empreendimento**, funcionando como mecanismo de salvaguarda patrimonial e operacional da Administração Pública.

Assim, a exigência de garantia no contrato mostra-se **compatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021**, estando alinhada aos princípios da eficiência, da segurança jurídica, da economicidade e da supremacia do interesse público.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II**, tem como objetivo atender às demandas de saúde da população do município de Pacatuba – CE, garantindo infraestrutura adequada e segura para a Atenção Primária à Saúde. Essa iniciativa segue os princípios e objetivos estabelecidos pela **Lei 14.133/2021** e visa alcançar os seguintes resultados:



#### **– Implantação de Infraestrutura de Saúde Moderna e Segura**

- Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II, seguindo o projeto padronizado do Ministério da Saúde, com ambientes adaptados às diretrizes da Atenção Primária à Saúde.
- Garantia de acessibilidade universal e segurança estrutural, em conformidade com as normas técnicas vigentes, proporcionando um espaço adequado, seguro e acolhedor para usuários e profissionais.

#### **– Ambientes Internos Planejados para Eficiência e Humanização no Atendimento**

- Instalação de consultórios médicos e odontológicos, salas de vacina, procedimentos, curativos, acolhimento, observação, além de banheiros acessíveis e áreas administrativas, conforme o projeto padrão do MS.
- Utilização de materiais de qualidade, com revestimentos, pintura e mobiliário durável e funcional, promovendo conforto, higiene e praticidade no atendimento à população.

#### **– Adequação e Organização das Áreas Externas**

- Urbanização externa com acessos pavimentados, passeio público com acessibilidade, paisagismo e áreas de espera protegidas.
- Implantação de cobertura e sombreamento em pontos estratégicos, garantindo conforto térmico e abrigo contra intempéries.

#### **– Eficiência Econômica e Sustentabilidade**

- Execução da obra com planejamento e controle rigoroso dos custos, assegurando economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.
- Adoção de boas práticas de sustentabilidade, como uso de materiais de baixo impacto ambiental, racionalização do consumo de água e energia, e previsão de sistemas que promovam eficiência energética.

#### **– Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e Impacto Social**

- Ampliação da oferta de serviços de saúde básica, beneficiando milhares de moradores do bairro Pavuna e regiões vizinhas.
- Melhoria significativa nos indicadores de saúde por meio do acesso facilitado a serviços básicos e contínuos, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado humanizado.

A execução deste projeto está totalmente alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente os de eficiência, economicidade, sustentabilidade e



inclusão, assegurando uma gestão pública responsável e a oferta de serviços de saúde de qualidade à população.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a efetiva realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II, no município de Pacatuba, conforme os requisitos da Lei 14.133/2021 e os aspectos levantados no processo de planejamento, as seguintes providências devem ser adotadas:

- **Elaboração de um cronograma detalhado**, contemplando todas as fases do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato e início da execução da obra, garantindo a observância dos prazos legais.
- **Designação de equipe técnica especializada** para a fiscalização e acompanhamento da obra, composta por profissionais devidamente qualificados e com formação compatível, conforme o Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- **Definição de um plano de comunicação e divulgação**, informando a população sobre o andamento da construção, possíveis impactos na rotina local e benefícios esperados.
- **Desenvolvimento de um plano de gestão de riscos**, mapeando potenciais desafios e estabelecendo estratégias para mitigar impactos negativos durante a execução da obra.
- **Articulação com os órgãos municipais e estaduais de trânsito**, visando a definição de rotas alternativas para minimizar transtornos à mobilidade urbana no entorno da construção.
- **Realização de consulta e participação popular**, coletando sugestões da comunidade para assegurar maior transparência e alinhamento da obra às necessidades locais.
- **Preparação de documentos e instrumentos de fiscalização**, incluindo termos de referência atualizados e parâmetros técnicos para a gestão eficiente do contrato.
- **Capacitação contínua da equipe fiscalizadora**, garantindo alinhamento com as melhores práticas e conformidade com a legislação vigente.
- **Verificação da disponibilidade e alocação de recursos financeiros**, assegurando compatibilidade com o planejamento orçamentário do município e viabilidade da execução.



- **Ação conjunta com órgãos ambientais**, garantindo a obtenção de licenças necessárias e adoção de medidas para minimizar impactos ambientais decorrentes da obra.

- **Implementação de auditorias recorrentes**, revisando cada etapa da construção e controlando a qualidade dos materiais empregados para assegurar conformidade com as especificações técnicas.

- **Definição e comunicação dos critérios de aceitação da obra**, estabelecendo procedimentos de testes e inspeções para verificar a conformidade do serviço com as normas técnicas aplicáveis.

Todas as providências listadas deverão ser documentadas em um plano de ação específico, detalhando atividades, responsáveis, prazos e recursos necessários, tornando-se parte integrante do processo de contratação.

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II no bairro: Pavuna, município de Pacatuba – CE, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade da obra e a preservação do meio ambiente local. Abaixo estão os principais possíveis impactos e medidas mitigadoras:

1. SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E ALTERAÇÃO DO SOLO	
IMPACTO	AÇÃO MITIGADORAS
Remoção de cobertura vegetal e compactação do solo podem causar erosão e perda de biodiversidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar levantamento ambiental para identificar áreas sensíveis antes da remoção da vegetação.</li><li>• Implementar técnicas de controle da erosão, como plantio compensatório e barreiras de contenção.</li><li>• Planejar a terraplanagem de forma a minimizar movimentações desnecessárias</li></ul>



2. GERAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
IMPACTO	AÇÃO MITIGADORAS
O descarte inadequado de entulhos, restos de materiais e embalagens pode contaminar o solo e corpos d'água.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).</li><li>• Segregar, reutilizar e destinar corretamente os resíduos, priorizando a reciclagem.</li><li>• Contratar empresas licenciadas para o transporte e descarte de entulho.</li></ul>
3. CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
O uso intensivo de água, areia, brita e cimento pode impactar o meio ambiente local e os recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar materiais certificados e sustentáveis, sempre que possível.</li><li>• Implementar captação e reuso de água da chuva para atividades não potáveis no canteiro de obras.</li><li>• Racionalizar o consumo de água e energia elétrica durante a construção.</li></ul>
4. ALTERAÇÃO DA DRENAGEM E RISCO DE ENCHENTES	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
A impermeabilização do solo pode dificultar a absorção da água da chuva, aumentando riscos de alagamentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um sistema de drenagem eficiente, com calhas, bacias de retenção e pavimentos permeáveis.</li><li>• Manter áreas verdes e faixas de infiltração no projeto paisagístico da creche.</li></ul>
5. EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
O uso de máquinas e equipamentos pode gerar ruídos excessivos, impactando a vizinhança e a fauna local.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Restringir atividades ruidosas aos horários comerciais permitidos.</li><li>• Utilizar equipamentos modernos e com manutenção em dia para reduzir ruídos.</li><li>• Implementar barreiras acústicas</li></ul>



6. GERAÇÃO DE POEIRA E POLUIÇÃO DO AR	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
A movimentação de terra, transporte de materiais e uso de cimento podem causar aumento da poeira, afetando a qualidade do ar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Umedecer as vias e áreas de movimentação de terra para evitar a dispersão de poeira.</li><li>• Cobrir caminhões que transportam materiais soltos, como areia e brita.</li><li>• Posicionar misturadores e betoneiras em áreas protegidas do vento.</li></ul>
7. IMPACTO NA FAUNA E FLORA LOCAIS	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
A retirada de vegetação pode comprometer habitats de espécies nativas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar a fauna e flora presentes na área antes do início das obras.</li><li>• Promover realocação de espécies, se necessário.</li><li>• Compensar a supressão vegetal com o plantio de árvores nativas em áreas próximas.</li></ul>
8. IMPACTO NO TRÁFEGO LOCAL	
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
O transporte de materiais e circulação de caminhões pode impactar a mobilidade no bairro Jandaiguaba.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar rotas alternativas para veículos pesados, minimizando impactos no tráfego local.</li><li>• Coordenar os horários de transporte de materiais para evitar congestionamentos.</li><li>• Sinalizar adequadamente o entorno da obra para segurança de pedestres e motoristas.</li></ul>

A construção da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II** no bairro **Pavuna, Pacatuba – CE**, pode gerar impactos ambientais que devem ser gerenciados desde a fase de planejamento até a conclusão da obra. A adoção de práticas sustentáveis e a aplicação das medidas mitigadoras citadas acima garantem que o projeto ocorra com menor impacto ambiental e maior eficiência, beneficiando a comunidade local sem comprometer o meio ambiente.



### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade para execução da construção de uma UBS – Porte II com localização no bairro: Pavuna, no município de Pacatuba – Ce.

A contratação se apresenta como viável e razoável, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133, entre os quais destacam-se:

- **Legalidade:** O processo licitatório está em conformidade com as normativas vigentes.
- **Impessoalidade e isonomia:** A seleção da proposta será conduzida de maneira objetiva, sem favorecimentos.
- **Moralidade e probidade administrativa:** O processo ocorrerá em estrito respeito a ética e a integridade.
- **Publicidade:** Todas as etapas e documentação pertinente estarão disponíveis para consulta pública, garantindo transparência.
- **Eficiência:** A execução da contratação almeja o uso otimizado de recursos públicos para atendimento das necessidades do município.
- **A Economicidade:** Busca-se com esta contratação o aproveitamento dos recursos disponíveis com a máxima eficácia, minimizando custos e maximizando resultados.
- **Razoabilidade e proporcionalidade:** As exigências e condições previstas na licitação estão adequadas ao tamanho e complexidade da obra.
- **Interesse público:** O objeto da licitação atende a objetivos de interesse geral, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento urbano.

O projeto está alinhado com os objetivos de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e de incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme determinam os incisos I e IV do Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, verifica-se a existência de orçamento estimado aderente as exigências do Art. 23, respeitando os valores de mercado e as peculiaridades do local, e as estratégias de execução atendem ao Art. 18, evidenciando planejamento e análise de riscos pertinentes a contratação.

As providências identificadas para a prevenção de possíveis impactos ambientais seguem o disposto no Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133, promovendo



práticas responsáveis com vistas a sustentabilidade e preservação dos recursos naturais. Já o alinhamento do projeto com o planejamento estratégico municipal atende ao que estabelece o Art. 11, parágrafo único.

Desse modo, conclui-se que a contratação em questão é viável e se mostra razoável e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações, devendo-se seguir com o processo de contratação por meio de modalidade de concorrência eletrônica para assegurar a obtenção de propostas vantajosas, transparência no procedimento licitatório e a promoção da maneira efetiva e sustentável.

  
**Lorane Djuly Magalhães Sousa**

Engenheira Civil – CREA/CE: 341594

Diretora Superior de Projetos – Seinfra Pacatuba

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUTEC**

<b>OBRA:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	BDI : 24,40%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPEs	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA MES
			181,06% 135,71%
			157,27% -
			111,36% 69,82%
			115,10% 71,84%
			157,37% 98,72%
			0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS</b>								<b>R\$ 215.485,10</b>
1.1	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								<b>R\$ 115.133,58</b>
1.1.1	GPU2526	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	Composições Próprias	UNXMÉS	6,00	R\$ 1.266,91	R\$ 309,12	R\$ 1.576,03	R\$ 9.456,18
1.1.2	GPU2527	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO A PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 260,09	R\$ 63,46	R\$ 323,55	R\$ 5.176,80
1.1.3	GPU2528	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	Composições Próprias	MÉS	6,00	R\$ 1.703,12	R\$ 415,56	R\$ 2.118,68	R\$ 12.712,08
1.1.4	GPU2529	BARRAÇÃO PARA REFEITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO	Composições Próprias	M2	20,00	R\$ 1.159,80	R\$ 282,99	R\$ 1.442,79	R\$ 28.855,80
1.1.5	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 586,01	R\$ 142,98	R\$ 728,99	R\$ 728,99
1.1.6	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 133,48	R\$ 32,56	R\$ 166,04	R\$ 166,04
1.1.7	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.036,93	R\$ 497,01	R\$ 2.533,94	R\$ 2.533,94
1.1.8	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 468,84	R\$ 114,39	R\$ 583,23	R\$ 3.499,38
1.1.9	GPU2530	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	Composições Próprias	M3	120,00	R\$ 29,53	R\$ 7,20	R\$ 36,73	R\$ 4.407,60
1.1.10	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	382,58	R\$ 100,01	R\$ 24,40	R\$ 124,41	R\$ 47.596,77
1.2	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>								<b>R\$ 68.231,04</b>
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 22.853,38	R\$ 5.576,22	R\$ 28.429,60	R\$ 68.231,04
1.3	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>								<b>R\$ 9.008,83</b>
1.3.1	GPU2531	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 7.241,83	R\$ 1.767,00	R\$ 9.008,83	R\$ 9.008,83
1.4	<b>EQUIPAMENTOS DE APOIO</b>								<b>R\$ 23.111,65</b>



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	DATA :	BDI :	24,40%	
DESCRIÇÃO:	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07	-	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	-	-
		IOPES	2025/06	157,27%	-
		ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.4.1	CPU1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	Composições Próprias	M2XMÊS	668,16	R\$ 27,81	R\$ 6,78	R\$ 34,59	R\$ 23.111,65
2	FUNDAÇÃO								R\$ 574.357,15
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	135,65	R\$ 69,75	R\$ 17,01	R\$ 86,76	R\$ 11.768,99
2.2	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	190,69	R\$ 13,76	R\$ 3,35	R\$ 17,11	R\$ 3.262,70
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	47,67	R\$ 93,19	R\$ 22,73	R\$ 115,92	R\$ 5.525,90
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	63,85	R\$ 196,28	R\$ 47,89	R\$ 244,17	R\$ 15.590,25
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	465,20	R\$ 90,81	R\$ 22,15	R\$ 112,96	R\$ 52.548,99
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	536,00	R\$ 20,40	R\$ 4,97	R\$ 25,37	R\$ 13.598,32
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,30	R\$ 18,04	R\$ 4,40	R\$ 22,44	R\$ 926,77
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	395,20	R\$ 16,00	R\$ 3,90	R\$ 19,90	R\$ 7.864,48
2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.221,00	R\$ 13,83	R\$ 3,37	R\$ 17,20	R\$ 38.201,20
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	425,30	R\$ 10,47	R\$ 2,55	R\$ 13,02	R\$ 5.537,40
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	531,50	R\$ 9,79	R\$ 2,38	R\$ 12,17	R\$ 6.468,35
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	76,20	R\$ 692,96	R\$ 169,08	R\$ 862,04	R\$ 65.687,44
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	347,81	R\$ 1,47	R\$ 0,35	R\$ 1,82	R\$ 633,01
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	284,54	R\$ 29,04	R\$ 7,08	R\$ 36,12	R\$ 10.277,58

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUTEC**  
Soluções em Construção Civil

<b>OBRA:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	<b>BDI : 24,40%</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cicero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPES	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			181,06%
			135,71%
			-
			157,27%
			-
			111,36%
			69,82%
			115,10%
			71,84%
			157,37%
			98,72%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	463,02	R\$ 44,99	R\$ 10,97	R\$ 55,96	R\$ 25.910,59
2.16	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	M3	76,20	R\$ 17,40	R\$ 4,24	R\$ 21,64	R\$ 1.648,96
2.17	S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	1.266,19	R\$ 175,66	R\$ 42,86	R\$ 218,52	R\$ 276.687,83
2.18	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	21,76	R\$ 539,45	R\$ 131,62	R\$ 671,07	R\$ 14.602,48
2.19	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	96,12	R\$ 147,33	R\$ 35,94	R\$ 183,27	R\$ 17.615,91
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>								<b>R\$ 467.425,21</b>
<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>								<b>R\$ 46.748,46</b>
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	263,80	R\$ 81,42	R\$ 19,86	R\$ 101,28	R\$ 26.717,66
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	621,10	R\$ 10,58	R\$ 2,58	R\$ 13,16	R\$ 8.173,67
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	165,10	R\$ 8,82	R\$ 2,15	R\$ 10,97	R\$ 1.811,14
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	176,00	R\$ 8,48	R\$ 2,06	R\$ 10,54	R\$ 1.855,04
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	391,40	R\$ 14,03	R\$ 3,42	R\$ 17,45	R\$ 6.829,93
3.1.6	CPU2284	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Composições Próprias	M3	17,40	R\$ 45,49	R\$ 11,09	R\$ 56,58	R\$ 984,49
3.1.7	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	M3	17,40	R\$ 17,40	R\$ 4,24	R\$ 21,64	R\$ 376,53
<b>3.2</b>	<b>VIGAS</b>								<b>R\$ 164.338,24</b>
3.2.1	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	325,10	R\$ 230,21	R\$ 56,17	R\$ 286,38	R\$ 93.102,46
3.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,70	R\$ 12,97	R\$ 3,16	R\$ 16,13	R\$ 301,63



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	DATA :	BDI : 24,40%		
DESCRIÇÃO:	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07	-	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	-	-
		IOPEs	2025/05	157,27%	-
		ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

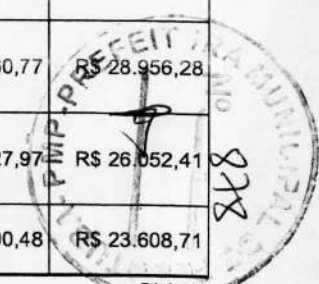
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	518,70	R\$ 11,98	R\$ 2,92	R\$ 14,90	R\$ 7.728,63
3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	668,50	R\$ 10,58	R\$ 2,58	R\$ 13,16	R\$ 8.797,46
3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	766,00	R\$ 8,82	R\$ 2,15	R\$ 10,97	R\$ 8.403,02
3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	501,20	R\$ 8,48	R\$ 2,06	R\$ 10,54	R\$ 5.282,64
3.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	93,40	R\$ 9,63	R\$ 2,34	R\$ 11,97	R\$ 1.117,99
3.2.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	519,20	R\$ 14,03	R\$ 3,42	R\$ 17,45	R\$ 9.060,04
3.2.9	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	36,90	R\$ 648,02	R\$ 158,11	R\$ 806,13	R\$ 29.746,19
3.2.10	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	M3	36,90	R\$ 17,40	R\$ 4,24	R\$ 21,64	R\$ 798,51
<b>3.3</b>	<b>LAJES</b>								<b>R\$ 256.338,51</b>
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,60	R\$ 87,80	R\$ 21,42	R\$ 109,22	R\$ 6.618,73
3.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	352,80	R\$ 13,42	R\$ 3,27	R\$ 16,69	R\$ 5.888,23
3.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	546,00	R\$ 12,39	R\$ 3,02	R\$ 15,41	R\$ 8.413,86
3.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	167,40	R\$ 11,44	R\$ 2,79	R\$ 14,23	R\$ 2.382,10
3.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	197,50	R\$ 10,08	R\$ 2,45	R\$ 12,53	R\$ 2.474,67
3.3.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,90	R\$ 8,37	R\$ 2,04	R\$ 10,41	R\$ 61,41
3.3.7	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	42,80	R\$ 648,02	R\$ 158,11	R\$ 806,13	R\$ 34.502,36
3.3.8	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	M3	42,80	R\$ 17,40	R\$ 4,24	R\$ 21,64	R\$ 926,79
3.3.9	CPU2100	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	Composições Próprias	M2	415,88	R\$ 250,80	R\$ 61,19	R\$ 311,99	R\$ 129.750,40

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRAS:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	BDI : 24,40%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPES	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			181,06%
			135,71%
			157,27%
			111,36%
			69,82%
			115,10%
			71,84%
			157,37%
			98,72%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.3.10	CPU2534	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	Composições Próprias	M2	486,58	R\$ 16,93	R\$ 4,13	R\$ 21,06	R\$ 10.247,37
3.3.11	101793	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M3	1.393,20	R\$ 31,78	R\$ 7,75	R\$ 39,53	R\$ 55.073,19
<b>4</b>	<b>ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS</b>								<b>R\$ 258.232,07</b>
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>								<b>R\$ 169.813,17</b>
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,17	R\$ 62,32	R\$ 15,20	R\$ 77,52	R\$ 865,89
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.009,97	R\$ 83,17	R\$ 20,29	R\$ 103,46	R\$ 104.491,49
4.1.3	CPU2535	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	Composições Próprias	M2	137,80	R\$ 230,35	R\$ 56,20	R\$ 286,55	R\$ 39.486,59
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	134,25	R\$ 73,93	R\$ 18,03	R\$ 91,96	R\$ 12.345,63
4.1.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	86,30	R\$ 51,58	R\$ 12,58	R\$ 64,16	R\$ 5.537,00
4.1.6	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	SINAPI	M	451,95	R\$ 12,61	R\$ 3,07	R\$ 15,68	R\$ 7.086,57
<b>4.2</b>	<b>DRYWALL</b>								<b>R\$ 85.775,83</b>
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	SINAPI	M2	50,01	R\$ 115,07	R\$ 28,07	R\$ 143,14	R\$ 7.158,43
4.2.2	CPU1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	Composições Próprias	M2	180,11	R\$ 129,24	R\$ 31,53	R\$ 160,77	R\$ 28.956,28
4.2.3	CPU2285	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	Composições Próprias	M2	114,28	R\$ 183,26	R\$ 44,71	R\$ 227,97	R\$ 26.052,41
4.2.4	CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E	Composições Próprias	M2	78,57	R\$ 241,55	R\$ 58,93	R\$ 300,48	R\$ 23.608,71



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
<b>CONSTRUTEC</b> <small>Soluções Integradas de Engenharia</small>	OBRA:	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II					DATA :		BDI : 24,40%	
	DESCRIÇÃO:	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Av. Cicero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE					EMOP	2025/07	-	-
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE					GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
						GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	-	-	
						IOPE	2025/05	157,27%	-	
						ORSE	2025/06	111,36%	69,82%	
						SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%	
						SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%	
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

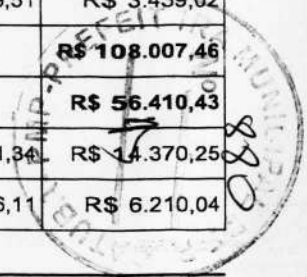
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
	CPU2286	ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.							
<b>4.3</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>								<b>R\$ 2.643,07</b>
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINÉ, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	0,40	R\$ 348,13	R\$ 84,94	R\$ 433,07	R\$ 173,22
4.3.2	CPU3162	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Composições Próprias	M2	13,96	R\$ 130,00	R\$ 31,72	R\$ 161,72	R\$ 2.257,61
4.3.3	CPU3163	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	Composições Próprias	M2	1,58	R\$ 107,99	R\$ 26,34	R\$ 134,33	R\$ 212,24
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>								<b>R\$ 132.647,77</b>
<b>5.1</b>	<b>ESTRUTURA</b>								<b>R\$ 62.380,83</b>
5.1.1	CPU2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	KG	1.345,00	R\$ 19,32	R\$ 4,71	R\$ 24,03	R\$ 32.320,35
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 27,28	R\$ 6,65	R\$ 33,93	R\$ 15.590,83
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 25,32	R\$ 6,17	R\$ 31,49	R\$ 14.469,65
<b>5.2</b>	<b>TELHAMENTO</b>								<b>R\$ 40.941,94</b>
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 65,34	R\$ 15,94	R\$ 81,28	R\$ 37.348,16
5.2.2	CPU3093	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	Composições Próprias	M2	34,41	R\$ 83,96	R\$ 20,48	R\$ 104,44	R\$ 3.593,78
<b>5.3</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>								<b>R\$ 29.325,00</b>
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	90,10	R\$ 170,66	R\$ 41,64	R\$ 212,30	R\$ 19.128,23
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	76,68	R\$ 53,14	R\$ 12,96	R\$ 66,10	R\$ 5.068,54

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUTEC**

<b>OBRA:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	BDI : 24,40%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPEs	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			181,06%
			135,71%
			-
			157,27%
			111,36%
			69,82%
			115,10%
			71,84%
			157,37%
			98,72%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.3.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	33,40	R\$ 123,43	R\$ 30,11	R\$ 153,54	R\$ 5.128,23
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								<b>R\$ 18.401,88</b>
6.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	158,86	R\$ 63,23	R\$ 15,42	R\$ 78,65	R\$ 12.494,33
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	135,65	R\$ 35,01	R\$ 8,54	R\$ 43,55	R\$ 5.907,55
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 219.814,26</b>
<b>7.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>								<b>R\$ 49.870,57</b>
<b>7.1.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>								<b>R\$ 49.870,57</b>
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1.243,06	R\$ 303,30	R\$ 1.546,36	R\$ 20.102,68
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.146,43	R\$ 279,72	R\$ 1.426,15	R\$ 17.113,80
7.1.1.3	CPU3139	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.192,50	R\$ 290,97	R\$ 1.483,47	R\$ 1.483,47
7.1.1.4	CPU3140	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSAS EM MADEIRA COM BATENTE	Composições Próprias	M2	17,96	R\$ 346,06	R\$ 84,43	R\$ 430,49	R\$ 7.731,60
7.1.1.5	CPU3141	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 1.382,25	R\$ 337,26	R\$ 1.719,51	R\$ 3.439,02
<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>								<b>R\$ 108.007,46</b>
<b>7.2.1</b>	<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>								<b>R\$ 56.410,43</b>
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,07	R\$ 821,02	R\$ 200,32	R\$ 1.021,34	R\$ 14.370,25
7.2.1.2	CPU2537	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	Composições Próprias	M2	6,93	R\$ 720,35	R\$ 175,76	R\$ 896,11	R\$ 6.210,04



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	<b>BDI : 24,40%</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPES	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.2.1.3	CPU2686	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	Composições Próprias	M2	17,76	R\$ 964,95	R\$ 235,44	R\$ 1.200,39	R\$ 21.318,92
7.2.1.4	CPU2538	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	Composições Próprias	M2	8,08	R\$ 426,19	R\$ 103,99	R\$ 530,18	R\$ 4.283,85
7.2.1.5	CPU2541	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	Composições Próprias	M2	2,52	R\$ 1.637,00	R\$ 399,42	R\$ 2.036,42	R\$ 5.131,77
7.2.1.6	CPU3164	PORTÃO/PORTA EM ALUMINIO COR N/B/P, DE ABRIR, 02 FLS, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	Composições Próprias	M2	9,80	R\$ 417,98	R\$ 101,98	R\$ 519,96	R\$ 5.095,60
<b>7.2.2</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>								<b>R\$ 51.597,03</b>
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	28,52	R\$ 762,81	R\$ 186,12	R\$ 948,93	R\$ 27.063,48
7.2.2.2	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	39,93	R\$ 450,18	R\$ 109,84	R\$ 560,02	R\$ 22.361,59
7.2.2.3	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	4,32	R\$ 404,16	R\$ 98,61	R\$ 502,77	R\$ 2.171,96
<b>7.3</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>								<b>R\$ 2.663,23</b>
<b>7.3.1</b>	<b>PORTAS METÁLICAS</b>								<b>R\$ 2.663,23</b>
7.3.1.1	CPU2544	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	Composições Próprias	M2	3,15	R\$ 679,64	R\$ 165,83	R\$ 845,47	R\$ 2.663,23
<b>7.4</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>								<b>R\$ 59.273,00</b>
7.4.1	CPU2545	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 183,08	R\$ 44,67	R\$ 227,75	R\$ 2.049,75
7.4.2	CPU2546	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 113,25	R\$ 27,63	R\$ 140,88	R\$ 845,28

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	<b>DATA :</b>	BDI : 24,40%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO
		IOPEs	2025/05
		ORSE	2025/06
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			181,06%
			135,71%
			-
			157,27%
			-
			111,36%
			69,82%
			115,10%
			71,84%
			157,37%
			98,72%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.4.3	CPU2547	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Composições Próprias	M	271,54	R\$ 142,14	R\$ 34,68	R\$ 176,82	R\$ 48.013,70
7.4.4	CPU2548	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 287,53	R\$ 70,15	R\$ 357,68	R\$ 1.430,72
7.4.5	CPU2549	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	Composições Próprias	UN	26,00	R\$ 100,36	R\$ 24,48	R\$ 124,84	R\$ 3.245,84
7.4.6	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	SINAPI	UN	46,00	R\$ 55,43	R\$ 13,52	R\$ 68,95	R\$ 3.171,70
7.4.7	CPU2550	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	Composições Próprias	M2	0,45	R\$ 921,79	R\$ 224,91	R\$ 1.146,70	R\$ 516,01
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>								<b>R\$ 112.402,79</b>
<b>8.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>								<b>R\$ 85.538,93</b>
8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	2.042,32	R\$ 8,69	R\$ 2,12	R\$ 10,81	R\$ 22.077,47
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.957,38	R\$ 25,01	R\$ 6,10	R\$ 31,11	R\$ 60.894,09
8.1.3	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	84,90	R\$ 24,31	R\$ 5,93	R\$ 30,24	R\$ 2.567,37
<b>8.2</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO</b>								<b>R\$ 26.863,86</b>
8.2.1	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	211,41	R\$ 102,15	R\$ 24,92	R\$ 127,07	R\$ 26.863,86
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO INTERNO</b>								<b>R\$ 114.707,86</b>
<b>9.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>								<b>R\$ 66.573,58</b>
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	434,27	R\$ 88,59	R\$ 21,61	R\$ 110,20	R\$ 47.856,55
9.1.2	CPU2552	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	Composições Próprias	M2	434,27	R\$ 34,65	R\$ 8,45	R\$ 43,10	R\$ 18.717,03
<b>9.2</b>	<b>GRANILITE</b>								<b>R\$ 38.775,07</b>



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II	DATA :	BDI :	24,40%	
DESCRIÇÃO:	Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 500,17m²	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Av. Cícero Rodrigues de Moura, s/n, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba/CE	EMOP	2025/07	-	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE	GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
		GOINFRA RODOV	T308 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	-	-
		IOPEs	2025/05	157,27%	-
		ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
		SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.2.1	CPU2553	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	Composições Próprias	M2	366,29	R\$ 77,30	R\$ 18,86	R\$ 96,16	R\$ 35.222,44
9.2.2	CPU2554	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	Composições Próprias	M2	67,98	R\$ 42,01	R\$ 10,25	R\$ 52,26	R\$ 3.552,63
<b>9.3</b>	<b>RODAPÉ</b>								<b>R\$ 9.359,21</b>
9.3.1	CPU2555	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	Composições Próprias	M	371,25	R\$ 20,27	R\$ 4,94	R\$ 25,21	R\$ 9.359,21
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO</b>								<b>R\$ 51.371,77</b>
<b>10.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>								<b>R\$ 51.371,77</b>
10.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	57,90	R\$ 713,23	R\$ 174,02	R\$ 887,25	R\$ 51.371,77
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>								<b>R\$ 54.938,07</b>
<b>11.1</b>	<b>FORRO</b>								<b>R\$ 54.938,07</b>
11.1.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	528,81	R\$ 83,52	R\$ 20,37	R\$ 103,89	R\$ 54.938,07
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>								<b>R\$ 98.896,58</b>
<b>12.1</b>	<b>PAREDES</b>								<b>R\$ 73.433,91</b>
12.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	715,44	R\$ 4,62	R\$ 1,12	R\$ 5,74	R\$ 4.106,62
12.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 11,52	R\$ 2,81	R\$ 14,33	R\$ 19.342,20
12.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	715,44	R\$ 18,66	R\$ 4,55	R\$ 23,21	R\$ 16.605,36
12.1.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 9,64	R\$ 2,35	R\$ 11,99	R\$ 16.183,74
12.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.021,14	R\$ 13,54	R\$ 3,30	R\$ 16,84	R\$ 17.195,99
<b>12.2</b>	<b>TETO</b>								<b>R\$ 22.437,40</b>